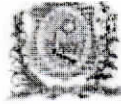


CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 08/04/2021

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 2ª Votação
Em 15/04/2021

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 014/2021.

EMENTA: Denominação de Rua e dá Outras Providencias.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de Autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva;

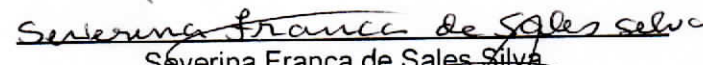
Art.1º- Fica Denominada de Rua MARIA LUIZ DE SOUZA à Rua Localizada no final da Avenida Sebastião Lopes de Assis sentido direito adjunto a residência da Senhora Maria Conceição da Silva.

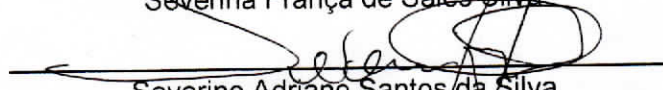
Art.2º- As Despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Edson Farias de Vasconcelos


Luiz José Moreira


Severina França de Sales Silva


Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 10 de março de 2021